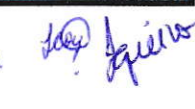
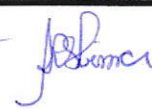
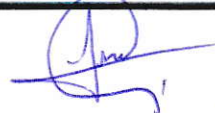
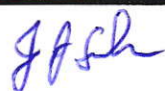


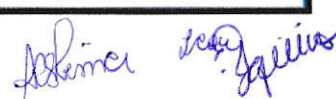
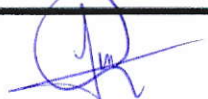
ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITACURUBAPREV, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025. Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sede do ITACURUBAPREV, localizado na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n, Centro, Itacuruba/PE, reuniram-se os membros Conselho Deliberativo designados pela Portaria nº 116/2025, que a esta integra independentemente de traslado, e a Diretoria Executiva do ITACURUBAPREV com o objetivo de discutir e analisar a seguinte pauta: **1- Balancetes de Receitas e Despesas de Dezembro de 2025; 2- Análise do cenário econômico, relatório de acompanhamento da Política de investimentos, análise dos custos, retorno e riscos dos investimentos e posição da carteira de Dezembro de 2025 e do compilado do ano de 2025; 3-Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos; 4 – Benefícios concedidos; 5- Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários; 6- Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 120/2025; 7- Acompanhamento do Censo Previdenciário; 8-Comunicação da renovação do Pró-gestão nível I; 9- Registro sobre a edição da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e seus impactos para o RPPS; 10- Análise e aprovação da Política de Investimentos de acordo com as diretrizes da CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026; 11-Sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS-** A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV abriu a reunião dando as boas-vindas aos participantes e agradecendo a participação de todos, e, em seguida reforçou as atribuições legais e responsabilidades do Conselho Deliberativo enfatizando a necessidade de capacitação dos componentes do Conselho e a necessidade de comprovação da obtenção da certificação profissional, em conformidade com o disposto no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. Em seguida, passou a apresentar especificamente os pontos da pauta da reunião: **1- De acordo com os Balancetes de Receita e Despesa de novembro de 2025**, foram informados os valores de R\$ 1.010.140,41 (Um milhão, dez mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos) de receita total orçamentária e R\$ 205.733,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavo) de despesa total orçamentária. **2-Posteriormente, procedeu-se à Análise do cenário econômico, relatório de acompanhamento da Política de investimentos, análise dos custos, retorno e riscos dos investimentos e posição da carteira de Dezembro de 2025 e do compilado do ano de 2025**, verificando-se que o cenário econômico permanece caracterizado por crescimento moderado da atividade e processo gradual de desinflação, em meio à manutenção de política monetária restritiva. Conforme o Relatório Focus de 23 de janeiro de 2026, as expectativas de mercado apontam IPCA em torno de 4,00% para 2026, crescimento do PIB estimado em 1,8% e taxa Selic projetada em 12,25% ao ano, indicando continuidade de um ambiente de juros elevados no curto prazo. No campo fiscal, o mercado segue projetando resultado primário deficitário e trajetória ascendente da dívida pública, o que mantém os prêmios de risco elevados e provoca maior volatilidade nos vértices intermediários e longos da curva de juros. Apesar disso, a balança comercial permanece superavitária e o ingresso de investimento direto no país segue em patamar relevante, contribuindo para mitigar pressões externas. No cenário internacional, o ambiente segue marcado por crescimento global moderado, tensões geopolíticas e políticas monetárias ainda cautelosas. Nos Estados Unidos, a inflação permanece acima da meta, com cortes graduais de juros, enquanto Europa apresenta maior



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

resiliência econômica e a China mantém desafios estruturais, especialmente relacionados ao consumo interno e ao setor imobiliário. Diante desse contexto, o Comitê deliberou pela manutenção de postura prudente na gestão dos recursos, com foco na preservação do equilíbrio atuarial, no controle de riscos e na observância da Política de Investimentos, considerando o atual nível de juros, a volatilidade dos mercados e as incertezas fiscais e macroeconômicas. Em seguida, O Comitê analisou o Relatório Geral de Investimentos em dezembro/2025, verificando que o patrimônio total do Instituto alcançou R\$ 32.920.255,73 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) com rentabilidade mensal de 1,14% e acumulada no ano de 14,98%, superando a meta atuarial (IPCA + 5,25% a.a.), que no período acumulado a meta era 9,74%, encerrando o ano com gap positivo de 5,24 pontos percentuais. O indicador de risco da carteira, medido pelo Value at Risk – VaR para o horizonte de duzentos e cinquenta e dois dias, permaneceu em nível controlado, equivalente a 0,21%, demonstrando adequada gestão do risco dos ativos. A alocação de recursos manteve-se totalmente enquadrada aos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e sem qualquer extrapolação de limites legais ou internos, cumprindo as metas estabelecidas na Política de Investimentos 2025, conforme segue: Atualmente, a carteira do Instituto encontra-se majoritariamente alocada em Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, totalizando R\$ 23.707.037,05 (vinte e três milhões, setecentos e sete mil e trinta e sete reais e cinco centavos), equivalente a 72,02% do patrimônio. Adicionalmente, há alocação em Fundos de Investimento em Renda Fixa, enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a”, no montante de R\$ 6.698.634,66 (seis milhões seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representando 20,35% da carteira. No segmento de Renda Variável, observa-se alocação em Fundos de Investimento em Ações, conforme art. 8º, inciso I, no valor de R\$ 2.510.956,84 (dois milhões quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis centavos), correspondente a 7,63% do patrimônio, mantendo-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A distribuição por gestor e administrador revelou adequada diversificação e manutenção de concentração sob instituições públicas de alta credibilidade. O Banco do Brasil Gestão de Recursos – DTVM S.A. responde por 84,01% dos recursos (R\$ 27.654.189,14), seguido por Bradesco Asset Management (11,10%), Banco do Nordeste (3,40%) e Itaú Unibanco (1,49%). Todos os gestores e administradores estão devidamente certificados e habilitados, atendendo aos critérios de qualificação e transparência exigidos para gestão de RPPS. Quanto a distribuição por benchmark, a carteira está diversificada entre indicadores de mercado, sendo 47,16% atrelada ao CDI, 33,30% ao IRF-M 1, 7,52% ao IPCA, 7,63% ao IBOVESPA e 4,39% ao IMA-B 5. Essa estrutura garante equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade real no longo prazo. O relatório apontou bons resultados nos fundos de renda fixa, com rentabilidade excelentes. Tendo uma rentabilidade no mês de R\$ 366.335,39 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) e no ano de 2025 de R\$ 4.124.437,92 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). No geral, o Comitê expôs que a carteira está devidamente enquadrada, com excelente rentabilidade acumulada no ano, baixo risco, e aderência integral à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 4.963/2021. Na sequência, foi avaliado o Relatório de Risco – dezembro/2025, que apresentou os seguintes indicadores: VaR (252 dias) de 0,21%, volatilidade anualizada de 1,44%, Índice Sharpe (12 meses) o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 0,47 menor que aquela realizada pelo CDI e Índice Treynor, em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma

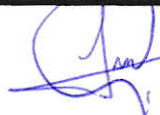
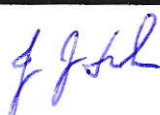


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

rentabilidade 0,08 menor que a do mercado. Esses indicadores confirmam que a carteira mantém baixo nível de risco e baixa volatilidade, adequada ao perfil conservador do RPPS. O Comitê reforçou que todos os fundos permanecem em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, estando dentro dos limites e critérios estabelecidos para segurança e diversificação. Foram examinados os balancetes e comparativos de receita e despesa de dezembro de 2025 e no ano de 2025. A receita total mensal foi de R\$ 1.010.140,41 (um milhão e dez, cento e quarenta mil e quarenta e um centavos) e no ano R\$ 8.182.243,98 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavo), sendo no mês R\$ 497.053,61 (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) de contribuições previdenciárias, R\$ 105.800,54 (cento e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos) de parcelamentos, R\$ 40.950,87 (quarenta mil. Novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) de aportes e R\$ 366.335,39 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) de receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). No anual R\$ 2.942.483,40 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) de contribuições previdenciárias, R\$ 1.113.509,65 (Um milhão, cento e treze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) de parcelamentos, R\$ 283.837,40 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) de aportes, R\$ 1.813,01 (Mil oitocentos e treze reais e um centavo) de outras restituições e R\$ 4.124.437,92 (Quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) de receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). A despesa total do mês somou R\$ 205.733,41 (Duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e no ano R\$ 2.186.718,51 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), distribuída R\$ 182.284,33 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensal e anual R\$ 1.959.274,37 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) com aposentadorias e pensões, R\$ 23.449,08 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) mensal e anual R\$ 227.444,14 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) com consultorias, serviços, despesas administrativas e materiais de consumo. O resultado financeiro de dezembro foi superavitário em R\$ 804.407,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sete reais) e no ano R\$ 5.995.525,47 (Cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), reforçando a boa execução orçamentária e o equilíbrio financeiro do Instituto. Em seguida, foram apresentadas as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) referentes ao mês de dezembro de 2025, que totalizaram três novas aplicações, sem ocorrência de resgates no período, todas realizadas no dia 29 de dezembro de 2025 e devidamente fundamentadas nos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme segue: APR nº 049/2025 – Aplicação no Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário, CNPJ 11.328.882/0001-35, também sob gestão da BB Gestão de Recursos DTVM S.A., no valor de R\$ 227.957,12 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) na conta 17125-5. APR nº 050/2025 – Aplicação no Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário, CNPJ 11.328.882/0001-35, também sob gestão da BB Gestão de Recursos DTVM S.A., administrado pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., no valor de R\$ 39.002,76 (trinta e nove mil e dois reais e setenta e seis centavos) na conta 17126-3. APR nº 051/2025 – Aplicação no Fundo BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic, CNPJ 04.857.834/0001-71, administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., no valor de R\$ 146.751,41 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um

Av: Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n – CEP:56.430-000 – Fone: (87)3893-1142



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

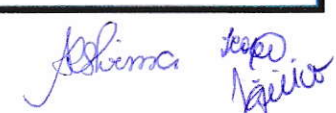
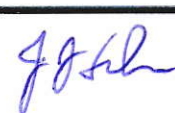
centavos) na conta 26537-3. A operação foi motivada pela busca de segurança e estabilidade, sendo o fundo de perfil conservador e liquidez imediata. O investimento foi realizado com o objetivo de reforçar a posição em renda fixa, aproveitando o bom desempenho do índice e mantendo a aderência à Política de Investimentos. O montante total investido no mês foi, portanto, de R\$ 413.711,29 (quatrocentos e treze mil, setecentos e onze reais e vinte e nove centavos), conforme documentos de autorização assinados pela Diretora Presidente e pela Diretora Administrativa e Financeira, em conformidade com as normas internas e legais aplicáveis. **3-** Em prosseguimento foi realizada a **Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos**, através do qual o Comitê de Investimentos explicou como foram realizados os resgates e as aplicações dos recursos do fundo de previdência no mês de outubro e explanou as razões que levaram à tomada de decisão. Por fim, o relatório mensal foi aprovado por unanimidade. **4-** Em relação aos **Benefícios concedidos**, foi observado que o ITACURUBAPREV possui nesta 50 aposentados e 13 pensionistas, visto que no mês de Janeiro de 2026 foi concedida Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor Waldemar Lopes Ferraz Júnior. **5-** No que diz respeito ao **Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários**, firmados com o Município de Itacuruba, ficou constatado que a Gestão Municipal vem cumprindo regularmente com o pagamento das parcelas do Acordo CADPREV 01013/20222, do Acordo CADPREV 0049/2024 e do Acordo CADPREV 452/2025. **6-** Quanto ao **Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 120/2025**, foi consignado que o Município realizou o respectivo aporte referente ao mês de dezembro de 2025 regularmente. **7-** Em relação à **Realização do Censo Previdenciário**, a Diretora Presidente informou que o censo encerrou com a participação regular dos beneficiários e que o relatório final será emitido pela 3iT, empresa responsável pelo software utilizado para a realização do censo, a partir de 31 de janeiro de 2026, tendo em vista a necessidade de atualização das informações colhidas no recadastramento e que esta atualização está em fase de finalização. Consignou que foi observado que o recadastramento poderá trazer grandes impactos ao RPPS, tendo em vista a atualização considerável de dados relacionados à data de ingresso dos servidores no serviço público e ao número de dependentes e possíveis beneficiários do instituto. Salientou que o relatório final será apresentado no mês de fevereiro, para conhecimento dos conselhos. **8-** Em prosseguimento, a Diretora Presidente comunicou a todos que o ITACURUBAPREV logrou êxito na **renovação do Pró-gestão nível I**, explicou que, durante o procedimento de renovação, a entidade certificadora realizou **auditoria on-line**, disponibilizando sistema eletrônico próprio para a inclusão dos documentos e para a comprovação do atendimento aos requisitos exigidos pelo programa e em **29 de dezembro de 2025**, foi realizada **auditoria presencial** na sede do Instituto, ocasião em que foram verificados in loco os processos, controles e evidências apresentados. Após a conclusão das etapas de auditoria e a validação dos requisitos, o **certificado de renovação do Pró-Gestão RPPS – Nível I** foi emitido em **30 de dezembro de 2025**. **9-** Em seguida, foi realizado o **Registro sobre a edição da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026 e seus impactos para o RPPS**, a qual dispõe sobre diretrizes e parâmetros aplicáveis aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. A diretora Presidente explicou que a referida norma promove atualização do marco regulatório dos investimentos previdenciários, com ênfase no fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da transparência, bem como no alinhamento das políticas de investimento à capacidade financeira e ao perfil atuarial dos regimes. Entre as principais implicações para o ITACURUBAPREV destacam-se: a necessidade de revisão e adequação da Política de

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

Investimentos vigente; a observância aos limites, critérios e vedações estabelecidos para alocação de recursos; o reforço das responsabilidades dos órgãos colegiados e dos agentes envolvidos no processo decisório; e a ampliação das exigências de controle, monitoramento e prestação de informações. Diante disso, consignou que a equipe técnica, em conjunto com o Comitê de Investimentos e os Conselhos do Instituto, deverão acompanhar a regulamentação e orientações complementares, adotando as providências necessárias para assegurar a plena conformidade do ITACURUBAPREV às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, resguardando a segurança, a liquidez, a rentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Em seguida foi esclarecido que um de seus impactos práticos mais relevantes para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS consiste na necessidade de elevação do nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, especialmente para aqueles atualmente certificados em nível inferior, pois a nova regulamentação vincula, de forma mais restritiva, as possibilidades de aplicação dos recursos previdenciários ao nível de governança certificado, de modo que os RPPS que permanecem sem Pró-Gestão ou no Pró-Gestão RPPS – Nível I, passam a enfrentar limitações significativas quanto ao universo de fundos e ativos financeiros aptos a receber investimentos, restringindo as alternativas de diversificação e potencial de rentabilidade da carteira. Diante desse cenário, destacou-se que a aquisição e implementação do Pró-Gestão RPPS – Nível II torna-se medida estratégica e necessária, visando ampliar as opções de investimento permitidas, assegurar maior aderência às exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025 e preservar a eficiência da gestão dos recursos, sem prejuízo da segurança, liquidez e do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, devendo os membros dos conselhos colaborar com as adaptações às novas regras e princípio impostos pelo programa de certificação.

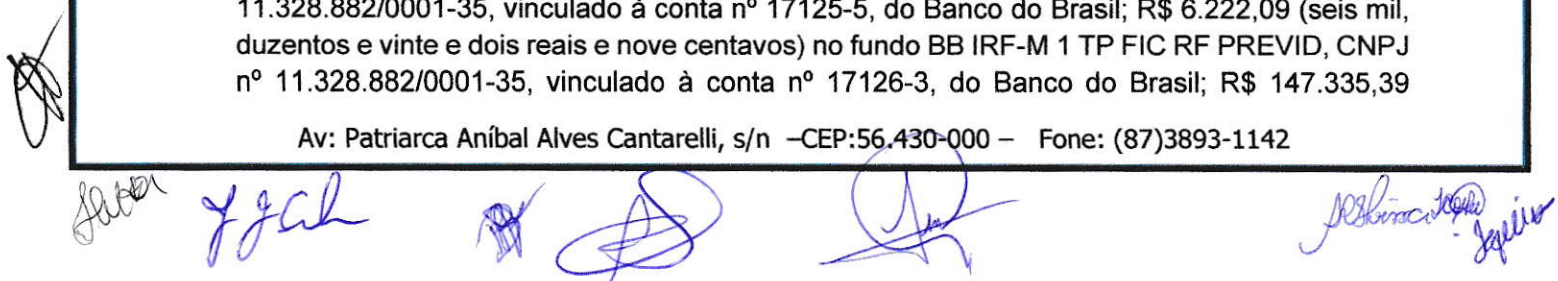
10- Prosseguindo, procedeu-se à Análise e aprovação da Política de Investimentos de acordo com as diretrizes da CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026, sendo que o Comitê de Investimentos elaborou, em conjunto com a consultoria especializada, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 e encaminhou ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação. O Comitê pontuou que considerando o cenário macroeconômico vigente e as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026. Esclareceu que a referida Resolução promoveu ajustes relevantes no arcabouço regulatório aplicável aos RPPS, com ênfase no fortalecimento da governança, no aprimoramento da gestão de riscos, na maior clareza quanto aos limites e critérios de alocação de recursos e no reforço da responsabilidade dos órgãos colegiados no processo decisório. Nesse contexto, a Política de Investimentos 2026 foi estruturada de modo a assegurar plena aderência às novas exigências normativas, mantendo alinhamento com o perfil atuarial do plano e com os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e transparência. Durante o processo de elaboração, o Comitê avaliou os limites de aplicação por segmento, as estratégias de alocação, os critérios para seleção e acompanhamento de gestores e fundos, bem como as diretrizes relacionadas ao controle de riscos, compliance e monitoramento de desempenho. A Política reflete postura prudente diante do atual ambiente de juros elevados, da volatilidade dos mercados e das persistentes incertezas fiscais, priorizando a preservação do equilíbrio atuarial e o cumprimento da meta atuarial. No que se refere à estratégia de alocação, o Comitê explicou que definiu, para o segmento de Renda Fixa, limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 100% e limite superior de 100%, em conformidade com o disposto no art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025. No detalhamento por tipo de ativo, estabeleceu-se a possibilidade de aplicação de até limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 90% e limite superior de 100% em Fundos de Investimento em Renda Fixa e ETFs lastreados em Títulos Públicos, conforme art. 7º, inciso I,



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

bem como estratégia-alvo de 10% e limite superior de 20% em Títulos Públicos Federais negociados no balcão, nos termos do art. 7º, inciso III. Atualmente, a carteira do Instituto encontra-se majoritariamente alocada em Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea "b", totalizando R\$ 23.707.037,05 (Vinte e três milhões, setecentos e sete mil, trinta e sete reais e cinco centavos), equivalente a 72,02% do patrimônio. Adicionalmente, há alocação em Fundos de Investimento em Renda Fixa, enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea "a", no montante de R\$ 6.698.634,66 (Seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representando 20,35% da carteira. No segmento de Renda Variável, observa-se alocação em Fundos de Investimento em Ações, conforme art. 8º, inciso I, no valor de R\$ 2.510.956,84 (dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 7,63% do patrimônio, mantendo-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A estratégia definida para 2026 busca, assim, manter elevada concentração em Renda Fixa, compatível com o perfil conservador do plano e com o atual cenário macroeconômico, ao mesmo tempo em que preserva flexibilidade para ajustes táticos, inclusive com possibilidade de diversificação gradual em títulos públicos negociados no balcão, sempre observados os limites legais, a adequada gestão de riscos e a preservação do equilíbrio atuarial. Ressalte-se que a estratégia de alocação sugerida permanece em plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando o atual nível de governança do Instituto, que possui certificação Pró-Gestão RPPS – Nível I, condição que impõe restrições quanto às possibilidades de aplicação dos recursos previdenciários. Nesse sentido, a Política foi estruturada de forma prudente e compatível com as limitações regulatórias vigentes, priorizando ativos de menor complexidade e risco. Durante os debates, o Comitê destacou a importância estratégica de avançar nos níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS, com vistas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos processos de controle e gestão de riscos e, conseqüentemente, à ampliação futura das possibilidades de investimento, de forma responsável e alinhada à sustentabilidade do regime. Após análise técnica, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a Política de Investimentos para o exercício de 2026, que se encontra em plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 de 18 de dezembro de 2025 e deliberou pelo encaminhamento. Por fim, ficou deliberado que a Política de Investimentos aprovada deverá ser devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do RPPS/Ente Federativo, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, bem como disponibilizada para fins de fiscalização e controle pelos órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, o Tribunal de Contas e demais órgãos de controle externo e interno. 11- Para finalizar a reunião, foi apresentada a **sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**- ficando consignado que em consulta realizada à consultoria de investimentos LEMA – Economia e Finanças, foi apresentada sugestão de alocação de recursos do ITACURUBAPREV, considerando o cenário econômico vigente, a carteira atual do Regime e a Política de Investimentos vigente. A consultoria sugeriu a possibilidade de aplicação do montante total de R\$ 167.190,99 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), distribuídos conforme a seguir: R\$ 2.793,62 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, vinculado à conta nº 17125-5, do Banco do Brasil; R\$ 6.222,09 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos) no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, vinculado à conta nº 17126-3, do Banco do Brasil; R\$ 147.335,39



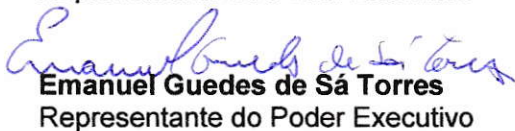
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

(cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) no fundo BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, vinculado à conta nº 26537-3, do Banco do Brasil. Os fundos sugeridos encontram-se enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021, e já integram a carteira de investimentos do RPPS. Os respectivos benchmarks são IRF-M 1 (para o BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID) e CDI (para o BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC). Após análise do Comitê de Investimentos, levando em consideração o contexto econômico, o perfil da carteira e os limites definidos na Política de Investimentos, deliberou-se pela aprovação da aplicação conforme sugestão da consultoria. O Comitê deliberou pela aprovação integral das demandas e encaminhou ao Conselho Deliberativo para aprovação. Por fim, entendeu o Conselho Deliberativo pela aplicação dos recursos nos termos da sugestão de alocação realizada pela consultoria especializada em investimentos e referendada pelo Comitê de Investimentos. Finda a reunião, ficou acordado que todo o material apresentado e discutido nesta reunião será disponibilizado a todos os participantes. Nada mais havendo a ser dito, lavro a presente Ata, que será assinada, oportunamente, por todos os participantes.


Leoncio Carlos Alves dos SantosPresidente do Conselho Deliberativo do ITACURUBAPREV
Representante do Poder Executivo
Adriana Rita da Silva Lima

Representante dos Servidores Efetivos


Emanuel Guedes de Sá Torres

Representante do Poder Executivo


Helka Francelina Freire de Oliveira

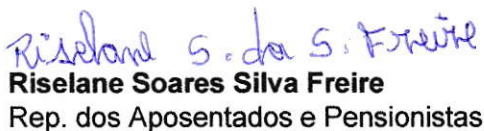
Representante do Poder Executivo


Antonio Carlos da Silva

Representante dos Servidores Efetivos


Josenilton José da Silva

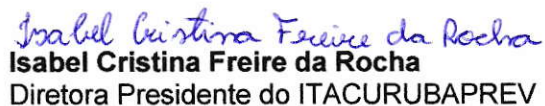
Representante dos Servidores Efetivos


Riselane Soares Silva Freire

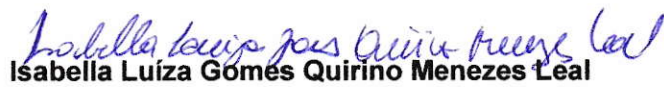
Rep. dos Aposentados e Pensionistas


Willian César Cavalcante Novaes

Representante do Poder Legislativo


Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente do ITACURUBAPREV


Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal

Diretora Administrativa e Financeira do ITACURUBAPREV